



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

5/2/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 05 de Fevereiro de 2016 - Sexta-Feira.

Nº 000449

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO Nº 750 de 01 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a remoção dos professores do quadro efetivo do magistério Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 e 52, Inciso I e II, da Lei Complementar n.º003 de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de São Félix do Coribe

Considerando o cumprimento da Lei Complementar n.º003/2014 em relação ao quantitativo de contratações temporárias a fim de não exceder 30% dos cargos efetivos.

Considerando o reordenamento da rede municipal de ensino pela nucleação de dois estabelecimento de ensino no interior do município.

Considerando o quadro de carência de professores concursados nas unidades escolares da sede do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica removidos para as Escolas da sede do município os professores conforme relacionados:

Maria Aparecida Rodrigues Almeida, Matrícula 372 da Escola Municipal Eugênio Lira para o Centro Municipal de Educação Infantil;

Lindinalva de Oliveira Souza; Matrícula 91, da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Centro Municipal de Educação Infantil;

Ivani Rios de Oliveira, Matrícula 336, da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Maria Rita de Jesus, Matrícula 714, da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Manoel Lauro de Souza, Matrícula 818, da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal João de Deus;



Ismair de Souza Lima Júnior, Matrícula 840, da Escola Municipal Eugênio Lira para Escola Municipal Rosilda Freire Coelho;

Gilvânia Miranda Lima, Matrícula 599, da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Rodrigo Frois Lima, Matrícula 1056 da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Rosilda Freire Coelho;

Gilvânia Maria da Silva Matos Santos, Matrícula 249 da Escola Municipal Eugênio Lira para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Maria Aparecida Silva Dourado, Matrícula 282 da Escola Municipal São Félix para Centro Municipal de Educação Infantil;

Elissandro Bastos Cardoso, Matrícula 900 da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Rosilda Freire Coelho;

Lourdes Eli Santos Fróis, Matrícula 814 da Escola Municipal Eugênio Lira para Centro Municipal de Educação Infantil;

Eugênia Souza Carneiro, Matrícula 548 da Escola Municipal Eugênio Lira para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Magna de Oliveira Pereira, Matrícula 674 da Escola Municipal Adalgisa Borges para Escola Municipal Agnelo da Silva Braga;

Katiane Carneiro dos Santos, Matrícula 1484 da Escola Jesus de Nazaré para Escola Leônidas de Araújo Castro;

João Lopes Carneiro, Matrícula 253 da Escola Municipal Eugênio Lira para Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro;

Jailton Silva Lopes, Matrícula 1463 da Escola Municipal Eugênio Lira para Escola Municipal João de Deus;

Mirth de Queiroz Soares Santos, Matrícula 1687 da Escola Municipal Jesus de Nazaré para Escola Municipal Centro Municipal de Educação Infantil;

Rosângela de Souza Pereira, Matrícula 600 da Escola Municipal São Félix para Escola Municipal Agnelo Braga;

Tanise Bispo Ferreira, Matrícula 892 da Escola Municipal Jesus de Nazaré para o Centro Municipal de Educação Infantil;

Janicélia Alves Paz, Matrícula 555 da Escola Municipal Zenóbio Pereira para o Centro Municipal de Educação Infantil;



Zoraide Silva da Rocha, Matrícula 1483 da Escola Jesus de Nazaré para a Escola Municipal João de Deus

Joseli Maria dos Santos, Matrícula 1482 da Escola Municipal São Félix para o Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de fevereiro de 2016.





COMUNICADOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publique-se o presente Termo referente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016, cujo objeto é a Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços Técnicos Especializados com a responsabilidade das Redes de Distribuição de Abastecimento de Água e as Obras e Serviços de Engenharia executadas pelo SAAE, do profissional, o Senhor JOSÉ JORGE PANTALEÃO ALVES OLIVEIRA, CPF Nº 212.272.415-34, RG Nº 1124602- SSP/BA, Engenheiro Civil com Especialização em engenharia de Saúde pública inscrito no CREA-BA Nº 20.603, para cumprimento do objeto do Processo Administrativo nº 10/2016 perfazendo o valor global de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

São Félix do Coribe - Bahia, 05 de Fevereiro de 2016

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



**AVISO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE COM OS
RESPECTIVOS DADOS:**

Processo Administrativo nº 10/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016

CONTRATADO: JOSÉ JORGE PANTALEÃO ALVES OLIVEIRA, CPF Nº 212.272.415-34, RG Nº 1124602-SSP/BA, Engenheiro Civil com Especialização em engenharia de Saúde pública inscrito no CREA-BA Nº 20.603, residente e domiciliado à Rua Francisco Coimbra, nº497- Centro em Santa Maria da Vitória - Bahia, denominado CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços Técnicos Especializados com a responsabilidade das Redes de Distribuição de Abastecimento de Água e as Obras e Serviços de Engenharia executadas pelo SAAE.

VALOR: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (Onze) meses, iniciando-se em 05/02/2016 a 31/12/2016.

Deferimento:

É justificável a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços especificados conforme objeto acima, segundo o Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de consultoria técnica especializada.

Defiro a presente contratação devido ao preço oferecido está compatível com o praticado por profissionais da mesma categoria na área de atividade deste objeto.

São Félix do Coribe - Bahia, 05 de Fevereiro de 2016.

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10/2016

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016

Contrato firmado em 05/02/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 16.431.082/0001-69

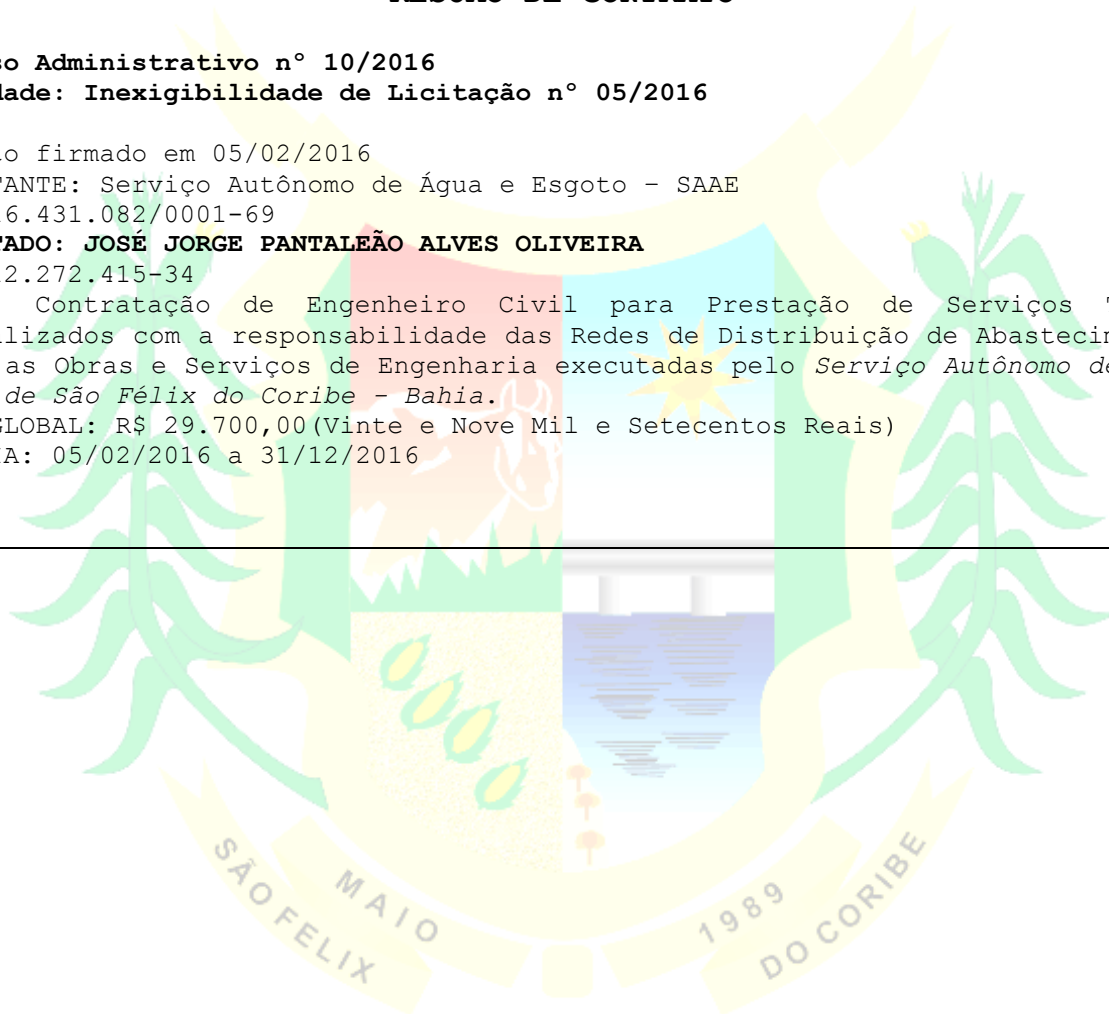
CONTRATADO: JOSÉ JORGE PANTALEÃO ALVES OLIVEIRA

CPF: 212.272.415-34

OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços Técnicos Especializados com a responsabilidade das Redes de Distribuição de Abastecimento de Água e as Obras e Serviços de Engenharia executadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2016 a 31/12/2016





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2016

Publique-se o presente Termo referente à modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2016, cujo objeto é a *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular para Fornecimento de Acessos Móveis, Tráfego de Voz e Mensagens SMS com Fornecimento de 02 Chips comodato*, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fica homologada, de acordo com a Lei de Licitações nº. 8.666/93, suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, a contratação da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, nº 1376 na cidade de Monções - São Paulo -SP, para cumprimento do objeto do Processo Administrativo nº 11/2016 perfazendo o valor global de R\$ 3.416,56 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

São Félix do Coribe - Bahia, 05 de Fevereiro de 2016.

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OS RESPECTIVOS DADOS:

Processo Administrativo nº 11/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2016

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular para Fornecimento de Acessos Móveis, Tráfego de Voz e Mensagens SMS com Fornecimento de 02 Chips comodato.*

CONTRATADA: *TELEFÔNICA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, nº 1376 na cidade de Monções - São Paulo - SP.*

PREÇO: O preço global para a execução dos serviços conforme especificado no objeto acima será de R\$ 3.416,56 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) a ser executado no período de 05/02/2016 a 31/12/2016.

Deferimento:

É justificável a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços especificados conforme objeto acima, segundo o Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços técnicos especializados.

Defiro a presente contratação devido ao preço oferecido está compatível com o praticado por profissionais da mesma categoria na área de atividade deste objeto.

São Félix do Coribe- Bahia, 05 de Fevereiro de 2016

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2016

Contrato firmado em 05/02/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 16.431.082/0001-69

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, nº 1376 na cidade de Monções - São Paulo - SP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular para Fornecimento de Acessos Móveis, Tráfego de Voz e Mensagens SMS com Fornecimento de 02 Chips comodato.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.416,56 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

VIGÊNCIA: iniciando-se em 05/02/2016 a 31/12/2016